

PORTARIA Nº 069/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo referente ao Edital de Seleção Pública nº 001/2025/MTI;

CONSIDERANDO o término/necessidade de encerramento dos contratos de aprendizagem firmados no âmbito do referido edital;

RESOLVE:

Art.1º Rescindir, a partir de 01 de abril de 2026, os contratos de aprendizagem dos seguintes jovens aprendizes vinculados ao Edital de Seleção Pública nº 001/2025/MTI:

- Guilherme Abreu Estrela;
- Gustavo Abreu Estrela;
- Isis Katherine Alves de Andrade Fonseca;
- João Pedro da Silva Marques Brito;
- Mariana Silva Miranda.

Art. 2º Determinar que a área de Gestão de Pessoas adote as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive quanto aos registros e formalizações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 613d3a5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar